ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 380 DE 2023

Dispõe sobre denominação em logradouro público de Josemar Vidal de Negreiros, e dá outras providências.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa D'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSEMAR VIDAL DE NEGREIROS o atual logradouro sem denominação de coordenadas geográficas nos pontos inicial 6º23'20.69"S 35°35'58.57"O e final 6º23'17.26"S 35°35'55.47"O, localizada nas proximidades do mercado público e campo de futebol de Lagoa D'Anta

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Lagoa D'Anta/RN, 02 de maio de 2023.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Constitucional

Publicado por: Moniele Gomes Oliveira Código Identificador:D8390639

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2023. Edição 3024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/